



FUNDAÇÃO AROEIRA

AO

DER/DF

**Patricia Marc C. de M. Milhomen – Analista de Atividades Rodoviárias – Eng. Civil**

*Diretoria Meio Ambiente – DIMAM*

**Maria Dulcineia Xavier Nunes – Analista de Atividades Rodoviárias – Geóloga**

*Gerente - GELMR*

## PROPOSTA

Em resposta a solicitação de orçamento encaminhada à Fundação Aroeira, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Sociedade Goiana de Cultura – SGC, com atividades de natureza educacional, cultural, científica, ambiental, pesquisa e técnica, voltada para a melhoria das potencialidades humanas, revelando em suas ações o compromisso social de divulgar o conhecimento acadêmico produzido pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, contribuindo para o estabelecimento de políticas culturais democráticas e inclusivas.

E neste sentido vem, através de seu Diretor Administrativo e Financeiro, Prof. Ms. **Dorman Augusto Fleury Filho**, apresentar a Vossa Senhoria proposta para o Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto do Patrimônio Arqueológico, conforme parecer Técnico nº 070/2016 – IPHAN-DF e Termo de Referência Específico dos componentes do patrimônio arqueológico.

Informamos que com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, esta contratação poderá decorrer por Ato de Dispensa de Licitação. A FUNDAÇÃO AROEIRA apresenta atributos que lhe confere condição singular para a prestação de serviços à administração pública, decorrente da ordem emanada do Art. 215, 216, 218 e 219 da Constituição Federal, porquanto presentes em seus objetivos a preservação do MEIO AMBIENTE, da cultura, o desenvolvimento da pesquisa e do ensino.

Ademais é uma instituição privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutariamente prescrita (art. 5º, Estatuto da Fundação Aroeira), relevantes atividades de pesquisas na área ambiental (Relação de Pesquisas já realizadas em anexo), tendo realizado diversos projetos nesta área de interesse em parceria com a Administração Pública Estadual e Federal.

FUNDAÇÃO AROEIRA

Rua 261, nº 226, Qd. 113 Lt. 11 - Setor Leste Universitário  
Goiânia - GO - CEP: 74.610-250  
Fone/Fax: (62) 3565-4141  
aroeira@aroeira.org.br - www.aroeira.org.br



## 1 - DO OBJETO

O Serviço especializado desta proposta de pesquisa consiste na realização de Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Rodovia DF-285 com aproximadamente 19,60 km, região Administrativa do Paranoá (RA VIII) e Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV), para atender as exigências do IPHAN, conforme ofício nº 218/2016 – IPHAN/DF.

### **1.1 – JUSTIFICATIVA**

*O registro arqueológico, recuperado em diferentes contextos ambientais, possui normas legais específicas. A legislação brasileira que disciplina o patrimônio cultural é relativamente antiga, datando da quarta década do século XX (Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937). A partir daí, publica-se a Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. É nesse instrumento legal que se estabelecem normas para a execução da pesquisa arqueológica.*

*O patrimônio arqueológico brasileiro constitui um legado das gerações do passado, representado por testemunhos culturais dos vários segmentos formadores da sociedade nacional, pertence às gerações atuais e futuras. Assim, compete às gerações do presente valorizar e proteger esse legado que é avaliado como recurso cultural finito e irrenovável.*

*Aos instrumentos legais, citados anteriormente, juntam-se outros dispositivos com o propósito de garantir a preservação e o conhecimento do patrimônio arqueológico brasileiro (Art. 20, X, CF.; Art. 23, III, CF.; Art. 1 caput., CF) e dos assuntos ambientais (Cap. VI, Art. 225, CF.). Considerando os estudos preventivos de arqueologia enfatizamos ainda a Portaria de nº 07, de 01 de dezembro de 1988, que trata do ato de autorização para executar determinado projeto que afete direta ou indiretamente sítios arqueológicos e a Portaria de nº 230, de 17 de dezembro de 2002 que regulamenta a pesquisa arqueológica brasileira e estabelece as diretrizes para as etapas do licenciamento ambiental – Licença Prévia (LP), EIA/RIMA – Diagnóstico, Avaliação de Impacto; Licença de Instalação (LI) – Implantação do Programa de Prospecção, elaboração do Programa de Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial; Licença de Operação (LO) – execução do Programa de Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial proposto no EIA e detalhado na fase de Licença de Instalação.*

*Os estudos de arqueologia são definidos legalmente para serem realizados antes das ações potencialmente impactantes. As ações a serem aplicadas devem obedecer às normas disciplinadoras da pesquisa arqueológica. Tem como meta preservar, por meio da pesquisa, o*

FUNDAÇÃO AROEIRA

Rua 261, nº 226, Qd. 113 Lt. 11 - Setor Leste Universitário  
Goânia - GO - CEP.: 74.610-250  
Fone/Fax: (62) 3565-4141  
aroeira@aroeira.org.br - www.aroeira.org.br





## FUNDAÇÃO AROEIRA

*patrimônio arqueológico, a fim de gerar conhecimento científico, incorporando-o à memória nacional e disponibilizando-o à sociedade em geral.*

*Ressalta-se que os trabalhos seguirão conforme acordo com o Coordenador dos trabalhos. Esta proposta de trabalho uma vez acatada pelos órgãos competentes e, em conformidade com o DER-DF, se torna para a Fundação Aroeira (após a entrega do Relatório Final) num projeto institucional, apoiado pela Instituição Endossante e, portanto, apto a continuar a ser executado, no sentido de aprofundar questões científicas que, por falta de tempo, não forem exauridas no cronograma aqui proposto. Neste momento, ele passa a ser objeto de estudo de monografias de estudantes de graduação em arqueologia e outras áreas afins ou de dissertações de mestrado de estudantes do programa de pós-graduação em patrimônio cultural que esta instituição desenvolve.*

**Em termos Gerais, na primeira fase do trabalho objetiva-se:**

### **I – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO ARQUEOLÓGICO E LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL:**

*Essa etapa caracteriza-se pela:*

- 1) Elaboração de um projeto a ser encaminhado ao IPHAN para publicação da portaria em Diário Oficial da União;*
- 2) Aquisição de endosso institucional;*
- 3) Aquisição de endosso financeiro;*
- 4) Levantamento prospectivo de campo intensivo nos compartimentos e nos locais que sofrerão impactos potencialmente lesivos ao patrimônio arqueológico;*
- 5) Estimar a quantidade de sítios arqueológicos existentes nas áreas a serem afetadas pelo empreendimento e a extensão, profundidade, diversidade cultural e grau de preservação nos depósitos arqueológicos para fins de detalhamento do Programa de Resgate Arqueológico;*
- 6) Levantamento Histórico Cultural;*
- 7) Relatório Final.*

### **I – PRODUTOS ESPECIFICOS MEDIDAS MITIGATÓRIAS:**

**PRODUTO 1** – Realização de um Projeto de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Rodovia DF-285 com aproximadamente 19,60 km que deverá conter:

**FUNDAÇÃO AROEIRA**

Rua 261, nº 226, Qd. 113 Lt. 11 - Setor Leste Universitário  
Goiânia - GO - CEP: 74.610-250  
Fone/Fax: (62) 3565-4141  
aroeira@aroeira.org.br - www.aroeira.org.br



SOCIEDADE  
GOIANA DE  
CULTURA



PUC  
GOIÁS



## FUNDAÇÃO AROEIRA

1. Currículo do arqueólogo coordenador, do arqueólogo coordenador de campo, se houver, e da equipe tecnicamente habilitada;
2. Indicação de instituição de guarda e pesquisa para a guarda e conservação do material arqueológico, localizada na unidade federativa onde a pesquisa será realizada;
3. Delimitação da área abrangida pelo projeto;
4. Prova de idoneidade financeira do projeto;
5. Cópia dos atos constitutivos ou lei instituidora se pessoa jurídica;
6. Contextualização arqueológica e etno-histórica da AID do empreendimento, por meio de levantamento de dados secundários, a partir de consulta à bibliografia especializada;
7. Relação, quando for o caso, dos sítios a serem pesquisados com indicação exata de sua localização;
8. Proposição de metodologia de pesquisa para caracterização arqueológica da Área Diretamente Afetada – ADA, prevendo levantamento de dados primários em campo com base em levantamento prospectivo intensivo de subsuperfície;
9. Definição dos objetivos;
10. Sequência das operações a serem realizadas no sítio;
11. Cronograma da execução;
12. Proposição das atividades de análise e conservação dos bens arqueológicos visando registrar, classificar e conservar o material arqueológico oriundo da execução do Projeto;
13. Proposição de estratégias de esclarecimento e divulgação dos bens culturais acautelados das atividades a serem realizadas no local, destinadas à comunidade local e ao público envolvido;
14. Proposta preliminar das atividades relativas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão.

Ao final da pesquisa de campo (prospecção) deverá ser elaborado e apresentado ao IPHAN/DF relatório técnico que apresente:

1. Caracterização e avaliação do grau de conservação do patrimônio arqueológico da AID;
2. Justificativa técnico-científica para a escolha das áreas onde foi realizado o levantamento arqueológico baseado em dados primários em campo;
3. Descrição das atividades realizadas durante o levantamento arqueológico;
4. Quantificação, localização e delimitação georreferenciadas e caracterização sítios existentes na ADA;

FUNDAÇÃO AROEIRA

Rua 261, nº 226, Qd. 113 Lt. 11 - Setor Leste Universitário  
Goiânia - GO - CEP: 74.610-250  
Fone/Fax: (62) 3565-4141  
aroeira@aroeira.org.br - www.aroeira.org.br



SOCIEDADE  
GOIANA DE  
CULTURA



PUC  
GOIÁS



FUNDAÇÃO AROEIRA

5. Plantas, desenhos e fotos das estruturas descobertas e das estratigráficas reconhecidas;
6. Apresentação da análise do material arqueológico proveniente da pesquisa;
7. Foto do material arqueológico relevante;
8. Inventário dos bens arqueológicos;
9. Relato das atividades ligadas à produção de conhecimento, divulgação científica e extroversão, bem como a apresentação do cronograma das ações futuras;
10. Relato das atividades de esclarecimento desenvolvidas com a comunidade local;
11. Fichas de Registro dos Sítios Arqueológicos identificados, conforme modelo disponível no portal do IPHAN;
12. Avaliação dos impactos diretos e indiretos do empreendimento no patrimônio arqueológico na ADA;
13. Recomendação das ações necessárias à proteção, à preservação in situ, ao resgate e/ou à mitigação dos impactos ao patrimônio arqueológico que deverão ser observadas na próxima etapa de licenciamento;
14. Plantas com indicação dos locais onde se pretende o prosseguimento das pesquisas em novas etapas; e
15. Assinatura do Arqueólogo Coordenador, responsabilizando-se pelo conteúdo do Relatório.

## **2 – DO PREÇO**

*Pela execução dos serviços de Projeto de Avaliação de Impacto do Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Rodovia DF-285 com aproximadamente 19,60 km por: **R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).***

*Observação: Durante a realização dos trabalhos de Avaliação de Impacto, caso venha a ser encontrados sítios arqueológicos estes serão identificados, porém esta Proposta não contempla o Resgate dos mesmos, deverá ser negociado o serviço de resgate, análise das peças, monitoramento (se for o caso) e a realização de Educação Patrimonial.*

## **3 – PRAZOS**

- Até 90 dias para obtenção da portaria;
- Até 60 dias para os trabalhos em campo;
- 45 dias para emissão do Relatório Final de Avaliação de Impacto Arqueológico e Histórico Cultural;

FUNDAÇÃO AROEIRA

Rua 261, nº 226, Qd. 113 Lt. 11 - Setor Leste Universitário  
Goiânia - GO - CEP.: 74.610-250  
Fone/Fax: (62) 3565-4141  
aroeira@aroeira.org.br - www.aroeira.org.br



**4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- *Á combinar.*

**5 – PRINCIPAIS PESQUISAS DE ARQUEOLOGIA REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO AROEIRA:**

**VALEC - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES:** Projeto de Levantamento, Salvamento, Resgate e Monitoramento Arqueológico durante as Obras de Implantação da Ferrovia Norte Sul, Trecho: Ouro Verde de Goiás/GO - Estrela D'Oeste/SP.

**VALEC - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES:** Projeto de Levantamento, Salvamento, Resgate e Monitoramento Arqueológico durante as Obras de Construção da Ferrovia Oeste Leste, Trecho: Figueirópolis/TO - Ilhéus/BA.

**SEINFRA/SE** - Programa de resgate e monitoramento arqueológico dos Sítios Arqueológicos: Mangueira, Robalo e Mata do Cipó, localizados na área diretamente afetada da Rodovia SE-100

**DNIT** - Projeto de Levantamento, Salvamento e Monitoramento Arqueológico da Área de Implantação do Anel Viário de Jataí - Estado de Goiás.

**DNIT** - Projeto de Levantamento, Resgate e Monitoramento Arqueológico e Educação para o Patrimônio na Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-080/GO - Edital nº 0845/2013

**DNIT** - Projeto de Levantamento, Monitoramento, Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial na rodovia BR-070/GO. - Edital nº 0235/2012 - DNIT

**DNIT** - Projeto de Levantamento, Monitoramento, Resgate Arqueológico e Educação Patrimonial na rodovia BR-080/GO. - TRECHO II Edital nº 0838/2015 - DNIT

**SGM - 130031 – COPEL PARANÁ**

Programa de Preservação, Prospecção, monitoramento e resgate do patrimônio arqueológico e Educação Patrimonial de empreendimentos de LINHA DE TRANSMISSÃO (LT) a serem instalados pela COPEL no Estado do Paraná.

LT 138 KV FAZENDA RIO GRANDE-TAFISA

LT 138 KV DTB SECC FRATEL II

LT 138 KV AREIA - UNIAO DA VITORIA

LT 138 KV CASCAVEL-IBEMA

LT 138 KV COLOMBO SECC ALMIRANTE TAMANDARE

LT 138 KV ALMIRANTE TAMANDARE-RIO BRANCO DO SUL

LT 138 KV SÃO CRISTOVAO-COOPAVEL



FUNDAÇÃO AROEIRA

LT 138 KV AREIA - UNIAO DA VITORIA - 2º ADITIVO P/SITIOS EXCEDENTES - 2 SÍTIOS  
LT 138 KV BARBOSA FERRAZ- SÃO PEDRO DO IVAÍ  
LT 138 KV MANDAGUARI - SÃO PEDRO DO IVAÍ  
LT 138 KV JAGUARAIVA - CASTRO  
LT 138 KV SARANDI - JARDIM TROPICAL  
LT 138 KV MEDIANEIRA- SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
LT 138 KV JAGUARAIVA - CASTRO - 1 SÍTIOS EXCEDENTE  
LT 138 KV MANDAGUARI - SÃO PEDRO DO IVAÍ - 1 SÍTIO EXCEDENTE  
LT 138 KV CAFELÂNDIA DO OESTE SECC.PINHEIROS - ASSIS CHATEUBRIAND  
LT 138 KV UMUARAMA SUL - DOURADINA  
LT 138 KV LAPA-PALMEIRA  
LT 138 KV PETROPOLIS FRANCISCO BELTRAO - REALEZA  
LT 138 KV JOAQUIM TÁVORA SECC.SANTO ANTONIO - SIQ.CAMPOS  
LT 138 KV FOZ DO IGUAÇU NORTE - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
LT 138 KV AREIA - UNIAO DA VITORIA - CONTRATO 4600009092 EXCEDENTE 9 SÍTIOS  
LT 138 KV BARBOSA FERRAZ- SÃO PEDRO DO IVAÍ - EXCEDENTE 19 SITIOS  
LT 138 KV MANDAGUARI - SÃO PEDRO DO IVAÍ - EXCEDENTE 8 SÍTIOS

**SGM - 130032 - COPEL PARANÁ**

Programa de Arqueologia Preventiva, Preservação, Prospecção, Resgate e Monitoramento de Patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial, por demanda, de acordo com as necessidades da COPEL, para até 20 (vinte) empreendimentos de Subestação (SE)

SE 138 KV BITURUNA  
SE 138KV IBEMA  
SE 138 KV CAMBE  
SE 138 KV CAFELANDIA DO OESTE  
SE 138 KV BANDEIRA  
SE 138 KV COLOMBO  
SE 138 KV RIO BRANCO DO SUL  
SE 138KV OSVALDO CRUZ  
SE138KV VENDRAMI  
SE 138KV PIRAÍ DO SUL

FUNDAÇÃO AROEIRA

Rua 261, nº 226, Qd. 113 Lt. 11 - Setor Leste Universitário  
Goiânia - GO - CEP: 74.610-250  
Fone/Fax: (62) 3565-4141  
aroeira@aroeira.org.br - www.aroeira.org.br



FUNDAÇÃO AROEIRA

SE 138KV SÃO PEDRO DO IVAI

SE 138KV JOAQUIM TÁVORA

SE 138KV PETROPOLIS

SE 138 KV ITAMARATY

SE 138 KV SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

**CERB - BA** : Serviços de Monitoramento, Salvamento do Patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial da implantação da barragem de baraúnas, no Rio Cochó, no município de Seabra-BA.

**CERB -BA** : Projeto de Levantamento, Diagnóstico e Prospecção do Patrimônio Arqueológico e Histórico na Área de Influência da Barragem de Baraúnas, no Rio Cochó, no Município de Seabra-BA

**CPX MINERADORA** - Projeto de Levantamento Arqueológico na Área da Fábrica de Cimento da CPX Goiana Mineração S.A. - Licença Prévia (LP)

**CPX MINERADORA** - Projeto de Levantamento Arqueológico na Área da Fábrica de Cimento da CPX Goiana Mineração - Licença de Instalação (LI)

**CPX MINERADORA** - Diagnóstico Arqueológico Interventivo na Área da Fábrica de Cimento da CPX Goiana Mineração - Cava Central - Licença Prévia (LP).

**SEINFRA/SE** :Programa de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica das Áreas de Influência do Empreendimento do Contorno Rodoviário Leste do Município de Laranjeiras, neste Estado.

**PCH MOSQUITÃO**: Programa de Levantamento Sistemático dos Patrimônios Arqueológicos Pré-histórico, Histórico e Histórico Cultural na área afetada pela PCH Mosquito e pela Linha de Transmissão PCH Mosquito/SE Iporá no Município de Iporá/GO

**PCH RIO DO BRAÇO**: Resgate e Monitoramento Arqueológico na Área afetada pela Implantação PCH Rio do Braço

Goiânia, 18 de Setembro de 2018.

**Dorman Augusto Fleury Filho, Ms.**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**